Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Salvador da Conceição, nascido em 5 de fevereiro de 1944, natural de Santos, filho de Laudelina da Conceição, faleceu em 16 de setembro de 2003.

Foi casado por 25 anos com Vera Aparecida Camargo, com quem teve sete filhos.

No ano de 1988 veio morar no bairro Gleba II em São Vicente, onde começou sua trajetória com o futebol e com as crianças carentes do seu bairro, que até hoje se lembram dele com carinho.

O Sr. Salvador foi fundador e presidente do Esporte Clube Caratinga, responsável por sete categorias diferentes de futebol: pré-mirim, mirim, infantil, juvenil, amador, veterano e veteranismo.

Foi responsável por mais de 300 atletas enquanto trabalhou com o futebol.

Diante do exposto, submetemos à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 83 /2024

Denomina Salvador da Conceição o campo de futebol localizado na Rua Archimedes Bava S/N, no cruzamento da Avenida Antônio Bueno Capolupo, no bairro Gleba II.

Art. 1º - Fica denominado Salvador da Conceição o campo de futebol localizado na Rua Archimedes Bava S/N, no cruzamento da Avenida Antônio Bueno Capolupo, no bairro Gleba II.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 16 de maio de 2024.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Vereador

TEC 182/MDN/br